

# LEI Nº 2.635/2018

**“Orçamento Público –  
Abertura de Crédito  
Adicional – Tipo Especial –  
Por Anulação de Dotação”.**

*O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:*

**Art. 1º.** O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo especial, no importe de **R\$ 493.768,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

ORG	02	Prefeitura Municipal				
UNI	02	0204	Sec Mun. De Educação e Cultura			
FUN	02	0204	12	Educação		
SFU	02	0204	12	364	Ensino Superior	
PRG	02	0204	12	364	0405 Segurança e Eficiência – Transporte Escolar	
PAT	02	0204	12	364	0405 2023 Manutenção Atividade Transporte Escolar	
NAT	02	0204	12	364	0405 2023 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FIC	02	0204	12	364	0405 2023 339039	
VAL				100	R\$ 57.000,00	

ORG	02	Prefeitura Municipal				
UNI	02	0204	Sec Mun. De Educação e Cultura			
FUN	02	0204	12	Educação		
SFU	02	0204	12	363	Ensino Profissional	
PRG	02	0204	12	363	0405 Segurança e Eficiência – Transporte Escolar	
PAT	02	0204	12	363	0405 2023 Manutenção Atividade Transporte Escolar	
NAT	02	0204	12	363	0405 2023 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
FIC	02	0204	12	363	0405 2023 339036	
VAL					R\$ 21.000,00	

ORG	02	Prefeitura Municipal				
UNI	02	0204	Sec Mun. De Educação e Cultura			
FUN	02	0204	12	Educação		
SFU	02	0204	12	363	Ensino Profissional	
PRG	02	0204	12	363	0405 Segurança e Eficiência – Transporte Escolar	
PAT	02	0204	12	363	0405 2023 Manutenção Atividade Transporte Escolar	
NAT	02	0204	12	363	0405 2023 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	
FIC	02	0204	12	363	0405 2023 339039	
VAL					R\$ 1.000,00	

ORG 02 Prefeitura Municipal  
 UNI 02 0204 Sec Mun. De Educação e Cultura  
 FUN 02 0204 12 Educação  
 SFU 02 0204 12 367 Educação Especial  
 PRG 02 0204 12 367 0405 Segurança e Eficiência – Transporte Escolar  
 PAT 02 0204 12 367 0405 2023 Manutenção Atividade Transporte Escolar  
 NAT 02 0204 12 367 0405 2023 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
 FIC 02 0204 12 367 0405 2023 339039  
 VAL 100 R\$ 51.000,00

ORG 02 Prefeitura Municipal  
 UNI 02 0204 Sec Mun. De Educação e Cultura  
 FUN 02 0204 12 Educação  
 SFU 02 0204 12 367 Educação Especial  
 PRG 02 0204 12 367 0403 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade de Ensino”  
 PAT 02 0204 12 367 0403 2042 Manutenção Atividade Educação Especial  
 NAT 02 0204 12 367 0403 2042 319004 Contratação por Tempo Determinado  
 FIC 02 0204 12 367 0403 2042 319004  
 VAL 100 R\$ 80.308,00

ORG 02 Prefeitura Municipal  
 UNI 02 0204 Sec Mun. De Educação e Cultura  
 FUN 02 0204 12 Educação  
 SFU 02 0204 12 367 Educação Especial  
 PRG 02 0204 12 367 0403 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade de Ensino”  
 PAT 02 0204 12 367 0403 2042 Manutenção Atividade Educação Especial  
 NAT 02 0204 12 367 0403 2042 319011 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
 FIC 02 0204 12 367 0403 2042 319011  
 VAL 100 R\$ 111.560,00

ORG 02 Prefeitura Municipal  
 UNI 02 0204 Sec Mun. De Educação e Cultura  
 FUN 02 0204 12 Educação  
 SFU 02 0204 12 367 Educação Especial  
 PRG 02 0204 12 367 0403 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade de Ensino”  
 PAT 02 0204 12 367 0403 2042 Manutenção Atividade Educação Especial  
 NAT 02 0204 12 367 0403 2042 319016 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
 FIC 02 0204 12 367 0403 2042 319016  
 VAL 100 R\$ 12.000,00

ORG 02 Prefeitura Municipal  
 UNI 02 0204 Sec Mun. De Educação e Cultura  
 FUN 02 0204 12 Educação  
 SFU 02 0204 12 367 Educação Especial  
 PRG 02 0204 12 367 0403 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade de Ensino”  
 PAT 02 0204 12 367 0403 2042 Manutenção Atividade Educação Especial  
 NAT 02 0204 12 367 0403 2042 339046 Auxílio-Alimentação  
 FIC 02 0204 12 367 0403 2042 339046  
 VAL 100 R\$ 16.900,00

ORG	02	<b>Prefeitura Municipal</b>					
UNI	02	<b>0204</b>	<b>Sec Mun. De Educação e Cultura</b>				
FUN	02	0204	<b>12</b>	<b>Educação</b>			
SFU	02	0204	12	<b>367</b>	<b>Educação Especial</b>		
PRG	02	0204	12	367	<b>0403</b>	<b>Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade de Ensino”</b>	
PAT	02	0204	12	367	0403	<b>2042</b>	<b>Manutenção Atividade Educação Especial</b>
NAT	02	0204	12	367	0403	2042	<b>339039</b> <b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
FIC	02	0204	12	367	0403	2042	339039
VAL						100	<b>R\$ 2.500,00</b>

ORG	02	<b>Prefeitura Municipal</b>					
UNI	02	<b>0204</b>	<b>Sec Mun. De Educação e Cultura</b>				
FUN	02	0204	<b>12</b>	<b>Educação</b>			
SFU	02	0204	12	<b>367</b>	<b>Educação Especial</b>		
PRG	02	0204	12	367	<b>0403</b>	<b>Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade de Ensino”</b>	
PAT	02	0204	12	367	0403	<b>2042</b>	<b>Manutenção Atividade Educação Especial</b>
NAT	02	0204	12	367	0403	2042	<b>339139</b> <b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
FIC	02	0204	12	367	0403	2042	339139
VAL						100	<b>R\$ 500,00</b>

ORG	02	<b>Prefeitura Municipal</b>					
UNI	02	<b>0205</b>	<b>FUNDEB</b>				
FUN	02	0205	<b>12</b>	<b>Educação</b>			
SFU	02	0205	12	<b>361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
PRG	02	0205	12	361	<b>0403</b>	<b>Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade de Ensino”</b>	
PAT	02	0205	12	361	0403	<b>2021</b>	<b>Manutenção Atividade Educação Fundamental e EJA</b>
NAT	02	0205	12	361	0403	2021	<b>449051</b> <b>Obras e Instalações</b>
FIC	02	0205	12	361	0403	2021	449051
VAL						119	<b>R\$ 140.000,00</b>

**Art. 2º.** Como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1º desta lei, utilizar-se-á a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no importe total de **R\$ 493.768,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, constante do orçamento vigente:

ORG	02	<b>Prefeitura Municipal</b>					
UNI	02	<b>0204</b>	<b>Sec. Mun. De Educação e Cultura</b>				
FUN	02	0204	<b>12</b>	<b>Educação</b>			
SFU	02	0204	12	<b>361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
PRG	02	0204	12	361	<b>0405</b>	<b>Segurança e Eficiência – Transporte Escolar</b>	
PAT	02	0204	12	361	0405	<b>2023</b>	<b>Manutenção Atividade Transporte Escolar</b>
NAT	02	0204	12	361	0405	2023	<b>339036</b> <b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>
FIC	02	0204	12	361	0405	2023	339036 <b>102</b>
VAL							<b>R\$ 292.000,00</b>

ORG	02	<b>Prefeitura Municipal</b>					
UNI	02	0207	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>				
FUN	02	0207	13	<b>Cultura</b>			
SFU	02	0207	13	392	<b>Difusão Cultural</b>		
PRG	02	0207	13	392	0703	<b>VEREDA CULTURAL</b>	
PAT	02	0207	13	392	0703	2027 <b>Manutenção Atividades Culturais</b>	
NAT	02	0207	13	392	0703	2027 <b>339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	
FIC	02	0207	13	392	0703	2027 339039 <b>202</b>	
VAL						<b>R\$ 61.768,00</b>	

ORG	02	<b>Prefeitura Municipal</b>					
UNI	02	0205	<b>FUNDEB</b>				
FUN	02	0205	12	<b>Educação</b>			
SFU	02	0205	12	361	<b>Ensino Fundamental</b>		
PRG	02	0205	12	361	0403	<b>Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade de Ensino''</b>	
PAT	02	0205	12	361	0403	2021 <b>Manutenção Atividade Educação Fundamental e EJA</b>	
NAT	02	0205	12	361	0403	2021 <b>335041 Contribuições</b>	
FIC	02	0205	12	361	0403	2021 335041	
VAL					119	<b>R\$ 140.000,00</b>	

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 18 de abril de 2018.

**Edson de Souza Vilela**  
**Prefeito de Carmo do Cajuru**